



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/03/2021, Edição nº 5479, Página nº 03

PORTARIA Nº 130/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias ao servidor abaixo:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61.565-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente acamado para realização de consulta e exame no CEONC, em Cascavel-PR, na cidade de Cascavel-PR, no período de 16 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito